# REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA

O curso de Matemática - Licenciatura da Universidade Federal do Pampa, Campus Itaqui, possui em sua estrutura, um Laboratório de Ensino de Matemática e Física, localizado na sala 2205 com 64 metros quadrados. Este espaço é destinado para o desenvolvimento de aulas dos componentes curriculares do curso e para o desenvolvimento de práticas pedagógicas e culturais, especialmente, com a utilização de materiais didáticos pedagógicos. Um espaço disponível para atender e qualificar a formação dos/as acadêmicos/as e da comunidade externa via projetos/programas. Para a utilização do laboratório, devem ser seguidas as normas estabelecidas neste regulamento.

## Normas de Uso

1. Todos os usuários do Laboratório de Ensino de Matemática e Física deverão obedecer às normas de segurança e ambientais de uso dos materiais. Caso seja observada qualquer irregularidade, o usuário deverá comunicar imediatamente aos responsáveis pelo Laboratório (Coordenação do Curso).

2. Os servidores que desejarem fazer uso do laboratório, poderão agendar via sistema IRUG, fora do horário de aula prevista. Para uso dos materiais didáticos fora do ambiente do Laboratório deverá preencher o formulário que está disponível no site do curso (https://forms.gle/ccMsMKvfBxnYP4Ta8).

3. É proibido fumar.

4. É proibido remover do laboratório qualquer item patrimoniado ou não, sem autorização prévia do responsável pelo laboratório ou do professor responsável pelo componente curricular.

5. O professor responsável de componente curricular ministrado no Laboratório de Matemática e Física, é o responsável por todos os atos dos discentes nas dependências do mesmo.

6. Os usuários devem zelar pela organização e limpeza do laboratório.

**Orientações de segurança**

1. O usuário deve ter ciência da rota de saída do laboratório, bem como a localização do extintor de incêndio.

2. Em caso de acidentes, procurar assistência especializada.

3. A Unipampa possui Kit de primeiros socorros que se encontra na recepção.

**Disposições finais**

As orientações e normas apresentadas neste documento são específicas para o acesso e desenvolvimento de atividades realizadas no Laboratório de Ensino de Matemática e Física, sala 2205 do prédio acadêmico II do Campus Itaqui. Situações que não estejam previstas neste regulamento serão definidas e regulamentadas pela Comissão de Curso.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação revogando–se as disposições em contrário.

Itaqui, RS, 05 de julho de 2023.

## ANEXO I – Listagem de mobiliário

O Laboratório de Ensino de Matemática e Física possui os seguintes materiais:

- sete mesas redondas,
- dezesseis cadeiras escolares estofadas,
- seis classes escolares,
- nove cadeiras escolares,
- uma mesa retangular longa,
- dois armários de duas portas,
- duas prateleiras com fundo,
- uma lousa digital,
- um quadro escolar branco,
- dois ventiladores de parede e
- um ar condicionado.

## ANEXO II – Listagem de materiais didáticos

- 8 círculos de frações em MDF
- 18 Material Dourado
- 5 balanças
- 3 multiplanos
- 7 Tangram
- 24 ábacos
- 12 peças de geometria em acrílico
- 4 Torres de Hanói
- 17 livros Dante volume único
- 15 livros Dante volume 1
- 27 livros Dante volume 2
- 6 livros Dante volume 3